

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 72/2017 – INSTRUTOR AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental**



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Preliminar da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Agente de Alimentação Escolar:

Nº	NOME	TABELA 1*				TABELA 2**								TABELA 3***					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO				
		ESCOLAR. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS. PREFERENC	DOCÊNCIA	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	TOTAL	4.1	4.2	4.3			4.4	4.5	TOTAL	
1	Ana Karolina Floripes Cardoso	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
2	Antonina Aparecida da Silva Alvares	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3	Carla Amanda Goncalves da Costa	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
4	Clariane Ramos Lobo	ID	N/ID	N/ID	ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5	Cybelles de Aquino Torres Alves	ID	ID	ID	ID	--	--	0,40	--	--	--	--	--	0,40	1,00	--	--	--	--	1,00	--	--	0,50	--	--	0,50	1,90	CLASSIFICADA	

\***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional Graduado em Gastronomia e/ou Nutrição.  
**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 (seis) meses nas técnicas de produção de alimentação escolar e nas boas práticas na manipulação de alimentos.  
**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DESEJÁVEL COMPROVADA** = Desejável em alimentação coletiva, controle higiênico sanitário, cozinhas industriais ou cozinhas escolares, projetos de educação alimentar e nutricional e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).  
**EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Desejável.  
**ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma, constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.  
**N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição e/ou dentro do prazo previsto no cronograma e/ou constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.  
\*\* Conforme a Tabela de Áreas de Avaliação do CNPQ em: [http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos\\_diversos\\_2017/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2\\_017\\_v2.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2_017_v2.pdf) 1. DAS  
\*\*De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – MEC. 2016 (3ª Edição):  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)  
\*\*Em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – MEC. 2016 (4ª Edição):  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)  
\*\*\* Segundo o CBO 2030, 2031, 2033, 2222, 2237, 2313, 2321, 2331, 2332, 2392, 2342, 2344, 2711, 3252, 3331, 5132, 5135 e/ou 8401.

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
 Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / [educacaocorporativa@df.senac.br](mailto:educacaocorporativa@df.senac.br) / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 72/2017 – INSTRUTOR AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental**



Núcleo de Recursos Humanos – NRH

O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Preliminar da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Agente de Alimentação Escolar:

Nº	NOME	TABELA 1*				TABELA 2**								TABELA 3***					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO				
		ESCOLAR. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS. PREFERENC	DOCÊNCIA	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	TOTAL	4.1	4.2	4.3			4.4	4.5	TOTAL	
6	Daiane Conceição da Paixão Santos	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	---	DESCCLASSIFICADA
7	Dayanne Cristine Fialho de Moraes	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	---	DESCCLASSIFICADA
8	Elisângela da Silva Cezario Valadares	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	---	DESCCLASSIFICADA
9	Iled Rilane Silveira Ribeiro	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	---	DESCCLASSIFICADA
10	João da Cruz de Sousa Neto	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	---	DESCCLASSIFICADO

\***ESCOLARIDADE OBRIGATORIA COMPROVADA** = Profissional Graduado em Gastronomia e/ou Nutrição.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATORIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 (seis) meses nas técnicas de produção de alimentação escolar e nas boas práticas na manipulação de alimentos.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PREFERENCIAL COMPROVADA** = Desejável em alimentação coletiva, controle higiênico sanitário, cozinhas industriais ou cozinhas escolares, projetos de educação alimentar e nutricional e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

\***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Desejável.

**ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma, constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

**N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição e/ou dentro do prazo previsto no cronograma e/ou constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

\*\* Conforme a Tabela de Áreas de Avaliação do CNPQ em: [http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos\\_diversos\\_2017/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2\\_017\\_v2.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2_017_v2.pdf) 1. DAS

\*\*De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – MEC. 2016 (3ª Edição):

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

\*\*Em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – MEC. 2016 (4ª Edição):

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

\*\*\* Segundo o CBO 2030, 2031, 2033, 2222, 2237, 2313, 2321, 2331, 2332, 2392, 2342, 2344, 2711, 3252, 3331, 5132, 5135 e/ou 8401.

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.  
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / [educacaocorporativa@df.senac.br](mailto:educacaocorporativa@df.senac.br) / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 72/2017 – INSTRUTOR AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental**



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Preliminar da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Agente de Alimentação Escolar:

Nº	NOME	TABELA 1*				TABELA 2**								TABELA 3***					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO					
		ESCOLAR. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS. PREFERENC	DOCÊNCIA	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	TOTAL	4.1	4.2	4.3			4.4	4.5	TOTAL		
11	Josianne de Oliveira Tavares	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	---	DESCCLASSIFICADA
12	Juciléa Araújo Pinto	ID	ID	ID	ID	-	-	0,80	-	-	-	-	0,80	-	-	-	0,25	-	0,25	-	0,55	-	-	0,20	0,75	-	-	1,80	CLASSIFICADA	
13	Maria Eliete da Silva Alves	ID	ID	ID	ID	-	-	0,40	-	-	0,15	-	0,55	1,00	-	-	-	-	1,00	0,65	-	-	-	0,10	0,75	-	2,30	CLASSIFICADA		
14	Marta Lúcia da Silva Nunes	ID	ID	ID	ID	-	-	0,80	0,30	-	-	0,10	1,20	-	-	-	0,25	-	0,25	-	-	-	-	0,10	0,10	-	1,55	CLASSIFICADA		
15	Nathália Sayuri Pereira Seki	ID	ID	ID	ID	-	-	-	-	-	-	0,10	0,10	-	-	-	0,25	-	0,25	-	-	-	-	-	-	-	0,35	CLASSIFICADA		

\***ESCOLARIDADE OBRIGATORIA COMPROVADA** = Profissional Graduado em Gastronomia e/ou Nutrição.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATORIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 (seis) meses nas técnicas de produção de alimentação escolar e nas boas práticas na manipulação de alimentos.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PREFERENCIAL COMPROVADA** = Desejável em alimentação coletiva, controle higiênico sanitário, cozinhas industriais ou cozinhas escolares, projetos de educação alimentar e nutricional e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

\***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Desejável.

\***ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma, constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

\***N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição e/ou dentro do prazo previsto no cronograma e/ou constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

\*\* Conforme a Tabela de Áreas de Avaliação do CNPQ em: [http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos\\_diversos\\_2017/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2\\_017\\_v2.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2_017_v2.pdf) 1. DAS

\*\*De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – MEC. 2016 (3ª Edição):

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

\*\*Em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – MEC. 2016 (4ª Edição):

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

\*\*\* Segundo o CBO 2030, 2031, 2033, 2222, 2237, 2313, 2321, 2331, 2332, 2392, 2342, 2344, 2711, 3252, 3331, 5132, 5135 e/ou 8401.

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.  
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
 Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / [educacaocorporativa@df.senac.br](mailto:educacaocorporativa@df.senac.br) / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 72/2017 – INSTRUTOR AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental**



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Preliminar da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Agente de Alimentação Escolar:

Nº	NOME	TABELA 1*				TABELA 2**							TABELA 3***					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO						
		ESCOLAR. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS. PREFERENC	DOCÊNCIA	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	TOTAL	4.1	4.2			4.3	4.4	4.5	TOTAL		
16	Priscila Martins Cseke Dias	ID	N/ID	ID	ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	---	DESCLASSIFICADA
17	Simone Margareli Pereira Pino	ID	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	---	DESCLASSIFICADA
18	Tainá Rocha Santos	ID	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	---	DESCLASSIFICADA
19	Tatiane Monteiro Dias	ID	ID	ID	ID	-	-	0,80	-	0,30	-	-	0,20	1,30	1,00	-	-	-	-	1,00	0,65	-	-	-	-	0,65	2,95	---	CLASSIFICADA	
20	Thiago Marcos Assunção	ID	N/ID	ID	ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	---	DESCLASSIFICADO	

\***ESCOLARIDADE OBRIGATORIA COMPROVADA** = Profissional Graduado em Gastronomia e/ou Nutrição.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATORIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 (seis) meses nas técnicas de produção de alimentação escolar e nas boas práticas na manipulação de alimentos.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PREFERENCIAL COMPROVADA** = Desejável em alimentação coletiva, controle higiênico sanitário, cozinhas industriais ou cozinhas escolares, projetos de educação alimentar e nutricional e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

\***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Desejável.

\***ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma, constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

\***N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição e/ou dentro do prazo previsto no cronograma e/ou constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

\*\* Conforme a Tabela de Áreas de Avaliação do CNPQ em: [http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos\\_diversos\\_2017/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2\\_017\\_v2.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2_017_v2.pdf) 1. DAS

\*\*De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – MEC. 2016 (3ª Edição):

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

\*\*Em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – MEC. 2016 (4ª Edição):

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

\*\*\* Segundo o CBO 2030, 2031, 2033, 2222, 2237, 2313, 2321, 2331, 2332, 2392, 2342, 2344, 2711, 3252, 3331, 5132, 5135 e/ou 8401.

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.  
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030

Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / [educacaocorporativa@df.senac.br](mailto:educacaocorporativa@df.senac.br) / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 72/2017 – INSTRUTOR AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental**



Segundo os itens do **Edital 72-2017**, referentes aos recursos e à análise curricular e documental (*correspondente à Tabela 1 – requisitos mínimos obrigatórios* e aos pontos adicionais das **Tabelas 2, 3 e 4 – Titulação Acadêmica, Experiência Profissional Técnica e Experiência em Docência**), somente será aceito o (a) *Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Micro Empreendedor Individual (MEI)*, e/ou comprovante e/ou contrato e/ou recibo e/ou registro e/ou declaração e/ou certidão e/ou outro documento de instituição/empresa no (a) qual conste, na frente e no verso, todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e/ou que seja expedido, carimbado e reconhecido pelo *Ministério da Educação (MEC)* ou por instituição oficial de ensino devidamente credenciada pelo MEC, na forma da lei e/ou em que conste as informações referentes ao local, à espécie/descrição do serviço/da atividade desenvolvida e aos períodos de *início e fim* (no caso de desenvolvido/desenvolvida anteriormente à data de publicação deste Edital) e/ou ao período de *início e data atual* (serviço e/ou atividade *em exercício*), desde que encaminhado/anexado (a) no formulário de pré-inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma e da forma descrita no edital.

Em tempo, informamos ainda que:

- Será *eliminado* o candidato que *não comprovar* os requisitos mínimos de escolaridade e de experiência, *conforme descrito na Tabela 1*.
- O prazo de interposição de recursos será de **01 (um)** dia útil, *contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar*.
- Para recorrer, o candidato deverá preencher o “Formulário de Interposição de Recurso”, contido neste Edital, o qual está disponível na página eletrônica <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br> e seguir as instruções nele contidas. O recurso deverá ser individual e estar devidamente argumentado.
- Após ser preenchido completamente, o recurso, impresso em **02 (duas)** vias, deverá ser entregue pelo candidato ou procurador no *Núcleo de Recursos Humanos (NRH)*, localizado na Sede Administrativa, SIA Trecho 3/4, Lote 625/695, Bloco C, Cobertura, *de 9h às 12h e das 14h às 17h, no horário oficial de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados*. Não serão aceitos recursos extemporâneos, via correspondência, via postal, via fax e/ou em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital.
- De acordo com o item 1.4.2., somente serão convocados para a 2ª Fase (Avaliação Prática) os **10 (dez)** primeiros colocados, em ordem de classificação, aprovados na análise curricular e documental (1ª Fase – 1ª e 2ª Etapas), observando o cargo em que concorre e os respectivos critérios de desempate (item 3.14).

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.  
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / [educacaocorporativa@df.senac.br](mailto:educacaocorporativa@df.senac.br) / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>